



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º. 001/2020/SMEC
ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público o Edital n.º. 001/2020/SMEC que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando formação de **cadastro de reserva** para **contratações por tempo determinado, para substituições eventuais de professores efetivos na rede municipal de ensino e demais projetos especiais da área, para o exercício de 2021**. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1 – DAS FUNÇÕES

1.1 - As Funções a serem providos, os requisitos mínimos, a carga horária mínima, o salário base, as vagas e a taxa de inscrição, são os seguintes:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	SALARIO BASE	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Desenvolvimento Infantil	CR	30 horas Semanais	R\$ 1.579,04 Mensal	Ensino Normal Superior ou Pedagogia.	R\$ 10,47
Intérprete de LIBRAS	CR	24 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na área da Educação + Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de LIBRAS no mínimo 120 horas.	R\$ 10,47
Ledor/Transcritor de Braille	CR	24 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outras Licenciaturas na área da Educação + Curso de Leitura e Escrita Braille e/ou Deficiência Visual com no mínimo 180 horas.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica I	CR	30 horas Semanais	R\$ 2.445,01 Mensal	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior em Nível Superior com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica II	CR	36 horas Semanais	R\$ 2.693,04 Mensal	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior em Nível Superior com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 10,47



Professor de Educação Básica II – Educação Especial	CR	36 horas Semanais	R\$ 2.693,04 Mensal	Curso de Graduação com licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou ser portador de curso de graduação com licenciatura plena correspondente às respectivas habilitações para o exercício da docência na Educação Básica e curso de especialização ou aperfeiçoamento na área de Educação Especial com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica III - Artes	CR	36 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica III - Ciências	CR	36 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica III – Educação Física	CR	36 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica III - Geografia	CR	36 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica III - História	CR	36 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica III - Inglês	CR	36 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica III - Matemática	CR	36 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.	R\$ 10,47
Professor de Educação Básica III - Português	CR	36 horas Semanais	R\$ 14,96 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.	R\$ 10,47

1.3 - As atribuições das funções são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

1.4 - O processo seletivo terá vigência até **31 de dezembro de 2021**, sendo improrrogável.

1.5 - A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, durante a vigência deste processo seletivo, convocará os candidatos classificados de acordo com as necessidades de substituição, observada a estrita ordem de classificação, não implicando a aprovação do candidato em garantia de convocação, mesmo que temporária, para exercício da função.



1.6-O atendimento dos requisitos mínimos exigidos será analisado por ocasião das atribuições das aulas, conforme a Portaria nº 37 de 23/01/2020, pelo **Departamentos de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra- SP**

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda. O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.2 - O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório.**

2.3 - As provas serão realizadas na cidade de Araçoiaba da Serra - SP, por definição conjunta da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a empresa organizadora, OMNI Concursos Públicos Ltda.

2.4 – Todos os atos serão publicadas no site da Prefeitura Municipal www.aracoiaba.sp.gov.br e no site da empresa organizadora www.omniconcursospublicos.com.br.

2.5- O Edital de Abertura e o Edital de Homologação final serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Cruzeiro do Sul e o Edital de Convocação da Prova Objetiva será publicado no Jornal Cruzeiro do Sul, e nos demais meios oficiais de divulgação.

2.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e a divulgação desses documentos através do site www.omniconcursospublicos.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.4.**

2.7 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 - São condições ingresso na função pública:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para contratação:

3.2.1 - Ser aprovado neste Processo Seletivo;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições da função mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.6 - Atender as condições de escolaridade e requisitos da função;

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e funções, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra- SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-



mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.

4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br a partir do dia 31/12/2020 até o dia 18/01/2021 desde que efetue o pagamento até o dia 19/01/2021 através de “Boleto Bancário” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.omniconcursospublicos.com.br.

4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 – A OMNI Concursos Públicos Ltda, não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail candidato@omniconcursospublicos.com.br

4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.2.9 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

5.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, individualmente, e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO.

5.2 - Aos portadores de deficiência física será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste Processo Seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

5.2.1 - Haja vista a quantidade de contratações inicialmente ofertadas pela administração, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo função alcançar o índice mínimo de 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

5.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5- O candidato portador de deficiência deverá enviar, no período de 31/12/2020 a 19/01/2021, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (Anexo IV) deste Edital, e anexar na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato.

5.6- Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, obrigatoriamente acompanhado do formulário (Anexo IV) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do PROCESSO SELETIVO, nome da função pretendido (Anexo IV);



b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

5.7 - Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

5.10 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.13 - Ao ser convocado para a função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.15 - Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra – SP.

5.16 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.17 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido.

5.18 - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6– OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

6.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

6.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

6.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

6.3.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

6.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

6.5 - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a OMNI Concursos Públicos Ltda procederá à inclusão do referido



candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da OMNI Concursos Públicos.

6.6 - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela OMNI Concursos Públicos Ltda, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.6.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo.

6.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

6.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

6.10 - A partir do dia **20/01/2021**, o candidato deverá conferir no site www.omniconcursospublicos.com.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição.

7 – DAS PROVAS

7.1 – A aplicação de provas do Processo Seletivo Edital nº. 001/2020/SMEC será constituída por:

7.1.1 - Prova Objetiva de **Múltipla Escolha de caráter classificatório**

7.1.2 – A Prova Objetiva conterà 20 (Vinte) questões para Nível Superior, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

7.1.3 – A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

7.1.3.1 – **Será considerado inabilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual à zero.**

7.2 – A realização da Prova Objetiva terá duração de **02 (duas) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

7.3 - As informações sobre Conteúdo das Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante no **Anexo III**.

7.4 - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

7.5- As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade atearse apenas a elas, mas também outras fontes de estudo.

7.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

8– DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **31/01/2021** no Município de Araçoiaba da Serra -SP, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site www.omniconcursospublicos.com.br de acordo com a Tabela abaixo:

HORÁRIO	FUNÇÕES
9h00	PEB I, PEB II - Educação Especial, PEB III - Matemática, PEB III - Português, PEB III - História
13h00	PEB II, Intérprete Libras, PEB III - Ciências, PEB III - Inglês, PEB III - Geografia
16h30	Agente de Desenvolvimento Infantil, Ledor/Transcritor de Braile, PEB III - Educação Física, PEB III - Artes

8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição (CDI), caneta transparente azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha.

8.1.2 - O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas e poderá levar consigo o caderno de questões.

8.1.2.1 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.



8.1.3 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.5 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.1.6 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.1.7 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

8.1.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

8.1.9 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.5**, **8.1.6**, **8.1.7** e **8.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

8.2.2 - Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigida;
- b) Não devolver a folha de respostas assinada cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova.
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

8.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

8.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

8.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

8.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

8.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

8.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas.

8.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na



eliminação automática.

8.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

8.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.

8.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

8.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

8.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

8.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

9- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1.1 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

9.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

9.2.1 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

9.2.2 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

9.2.3 – **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

9.3 - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Cruzeiro do Sul e no site da empresa.

10- DOS RECURSOS

10.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- Divulgação do edital de abertura.
- Divulgação do indeferimento das inscrições.
- Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.

10.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 10.1**.

10.2.1 – Os candidatos deverão acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.



10.2.2 – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 10.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

10.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

10.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

10.3 – A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.3.1 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

10.3.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.3.3 – Na ocorrência do disposto nos itens **10.3.1** e **10.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

10.3.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

10.3.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

10.4.1 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.omniconcursospublicos.com.br na “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

11. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados a critério da Administração, conforme as necessidades de substituição ou de contratação temporária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 5 deste Edital.

11.2. Os candidatos aprovados deverão acompanhar os Editais de Convocação, sobre datas e locais para atribuição de classes/aulas que serão publicados exclusivamente através da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Araçoiaba da Serra (www.aracoiba.sp.gov.br), e em caráter informativo afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500 – Jd. Nossa Sra. Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

11.3. A atribuição de classes/aulas e horários oferecidos junto às Unidades Escolares será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

11.4. O candidato convocado ou seu representante legal que não comparecer à sessão de atribuição ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

11.5. A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo e, após manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não compareceram a sessão de atribuição ou dela desistiram.

11.6. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

11.7. Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício da função, sob pena de não ser admitido.

11.8. A inexistência das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião da posse, mesmo que constatadas após a contratação, acarretarão processo administrativo visando à nulidade do provimento da vaga, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



12.1 - Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.

12.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.3 - A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra-SP e a OMNI Concursos Públicos Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Público.

12.4 - A aprovação no Processo Seletivo assegura direito à contratação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do processo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá contratar candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem final de classificação.

12.5 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa OMNI Concursos Públicos.

12.6 - Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

Anexo I: Atribuições das Funções

Anexo II: Conteúdo Programático.

Anexo III: Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

Anexo IV: Requerimento Solicitação para Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

Anexo V: Cronograma.

12.7 - Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.omniconcursospublicos.com.br salvo por motivo de força maior.

12.8 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Araçoiaba da Serra, 31 de dezembro de 2020.



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Cuidar de crianças de 0 a 5 anos de idade regularmente matriculadas na educação infantil, zelando pela sua educação; cumprir com a metodologia pedagógica inserida na programação dos grupos de crianças em função das idades; auxiliar as crianças no desenvolvimento da linguagem escrita e oral, facilitando o processo de comunicação; propor jogos e brincadeiras coerentes com a faixa etária das crianças, visando enriquecer a imaginação das mesmas; oferecer proteção e conforto às crianças que estiverem sob sua responsabilidade; propiciar às crianças a aquisição de hábitos saudáveis de alimentação, acompanhando o estado de saúde das mesmas, fornecendo subsídios aos familiares; trocar as fraldas das crianças com procedimentos que permitam a elas perceberem a diferença entre a sensação de estar seca e molhada; respeitar os horários de sono e repouso das crianças, auxiliando-as através de canções, acalentos, conversas, leituras de histórias, etc.; cuidar do ambiente, da arrumação das salas, dos brinquedos, etc.; participar de treinamentos, cursos de capacitação, quando convocado; zelar pela conservação e guarda dos materiais utilizados no desenvolvimento da educação e das crianças; ministrar medicação nas doses e horários previstos, somente e em conformidade com a prescrição médica; cuidar, supervisionar e orientar as crianças quanto à sua higiene corporal; orientar as crianças quanto aos hábitos alimentares; colaborar no desenvolvimento de atividades recreativas e psicopedagógicas previamente estabelecidas; participar e colaborar com a equipe no plano de trabalho da unidade de ensino e na execução de programas; contribuir para a criação e desenvolvimento de condições que propiciem a construção do conhecimento da criança, observando o comportamento das mesmas; estabelecer com a criança, regras de convivência, responsabilidade e assiduidade; informar o grupo familiar sobre as ações educativas realizadas na unidade de ensino; atualizar-se profissionalmente, participando de palestras, cursos, seminários, encontros, grupos de estudos e outros eventos relativos à educação; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Atuar no ambiente escolar e eventos da escola realizados em outros locais, mediando a comunicação entre surdos e ouvintes, interpretando da língua portuguesa para LIBRAS e da LIBRAS para a Língua Portuguesa; colaborar com os professores no preparo de aulas, atividades e avaliações dada a singularidade linguística dos alunos surdo; exercer outras atribuições inerentes à função de Intérprete de LIBRAS, quando solicitado.

LEDOR/TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE

Auxiliar na organização e na transcrição de material para Braille, como documentos impressos, livros, folhetos educativos, relatórios de pesquisa, manuais para treinamento, cartilhas, e demais materiais didático-pedagógicos; acompanhar as aulas com aluno cego, executar demais atividades inerentes ao ensino e aprendizagem, bem como realizar a tradução e transcrição das atividades propostas pelos professores através da linguagem Braille; confeccionar e organizar materiais, mediante a orientação dos professores e necessidades apresentadas pelos alunos cegos e/ou deficientes visuais; exercer outras atribuições inerentes à função de Ledor/Transcritor de sistema braille, quando solicitado.

PEB I, II e III

Ministrar aulas de componentes curriculares da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos - EJA, transmitindo os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, adequadamente preparados através de estratégias dinâmicas; desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; elaborar e aplicar provas e outros exercícios de avaliação diagnóstica, para verificação da aprendizagem dos alunos e eficiência dos métodos de ensino utilizados; proceder a observação dos educandos identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; registrar suas atividades no diário de classe e cumprir determinações da Administração e as disposições contidas no Regimento Escolar; participar da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; participar, no contexto escolar e/ou fora dele, de encontros que proporcionem formação permanente; preservar os princípios, os ideais e os fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional; utilizar processo que acompanhe o progresso científico da educação; participar das atividades educacionais que forem próprias



do cargo que ocupa; promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; aceitar as decisões do Conselho de Escola, observando a legislação vigente; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica; elaborar, executar e avaliar o Plano de Ensino em compatibilidade com o Plano de Curso e Proposta Pedagógica; planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora; manter nas dependências da Unidade Escolar e em local de fácil acesso o Diário de Classe, registrando continuamente as ações pedagógicas, frequência e os avanços ou não dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, analisando cuidadosamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-las; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar; buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; executar atividades extraclasse previstas no Plano Escolar; participar do Conselho de Classe, Série e Termo; discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis o projeto pedagógico da Unidade Escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de observação, registro e avaliação desse processo; participar das reuniões pedagógicas, de planejamento e dos horários de trabalho coletivo; executar atividades de recuperação de estudos para alunos com defasagem de aprendizagem; propor, discutir, apreciar em conjunto com os demais docentes, projetos que visem desenvolver nos alunos, o espírito de investigação, que favoreça o “aprender a aprender”; cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de efetivo trabalho escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; apresentar semestralmente, em reunião própria, o registro do processo do desenvolvimento do aluno sob forma de relatório; entregar todo e qualquer documento solicitado pela Direção, dentro do prazo estabelecido; atualizar-se profissionalmente, participando de palestras, cursos, seminários, encontros, grupos de estudos e outros eventos relativos à educação; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas.

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Professor será itinerante (com disponibilidade de trabalhar nos dois períodos); Elaborar e executar planos de trabalho de atendimento de trabalho educacional especializado avaliando a funcionalidade e a aplicação dos recursos pedagógicos de acessibilidade; Organizar o tipo e número de atendimento aos alunos da sala do AEE; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e da acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com áreas Intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos de acessibilidade utilizados pelos alunos; Ensinar e usar recursos de Tecnologias Assistivas, tais como: as tecnologias da informação e comunicação; a comunicação alternativa e aumentativa; a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos de linguagem; as atividades de orientação e mobilidade entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com o professor da sala comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaço de participação da família e a interface com serviços setoriais da Saúde, da Assistência Social entre outros; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar plano de trabalho que contemple as especialidades da demanda na unidade e na região atendidas as novas diretrizes de educação especial a serem objeto de oportuna divulgação; Desempenhar outras atribuições correlatas.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação, etc.
2. Figuras de linguagem.
3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato, encontros consonantais, dígrafos.
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas, divisão silábica.
5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico: oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, crase, notações léxicas.
6. Ortografia.
7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
9. Sufixos. Prefixos. Radicais.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.
11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.
12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.
14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

LEGISLAÇÃO DE ENSINO

1. Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
3. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.
4. [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
5. Lei Municipal nº 2001/2015 - Plano Municipal de Educação da cidade de Araçoiaba da Serra para o decênio 2015-2024

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf
2. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
3. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192.
4. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.
5. http://aracoiaaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/leis/Lei%202001-2015_com%20anexo%20C3%BAnico.pdf

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1. Métodos, teorias e/ou sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Waldorf, Libaneo, Gardner, Ruben Alves, Freire, Decroly, Piaget, Wallon, Vygotsky, Morin, Perrenoud.
2. Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura.
3. Teoria de Ensino de Jerome Bruner.
4. Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers.
5. Teoria de Aprendizagem Significativa de David Ausubel.
6. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas.
7. Pressupostos e Características da Didática.
8. Contexto da Prática Pedagógica. Interesses e objetivos: o consensual e o conflitante.
9. A Construção de uma Proposta de Ensino-Aprendizagem.



10. Planejamento da ação: metas e objetivos, o significado dos conteúdos, a propriedade dos procedimentos didáticos, o sentido da avaliação.
11. Planejamento, avaliação e currículo.
12. Interdisciplinaridade, plano de aula, mediação professor/aluno.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. ANTUNES, Celso. A avaliação da aprendizagem escolar (Vozes, 10ª ed. 2016).
2. ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula (Vozes, 2001).
3. DELORS, Jacques. Os quatro pilares da educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. Cap. 04 (Cortez, 1998).
4. FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo (Cortez, 21ª ed. 2015).
5. FERREIRO, Emília. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita (Artmed, ed. 20 anos, 2007).
6. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização (Cortez, 26ª ed. 2015). MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: pontos e contrapontos (Summus, 7ª ed. 2006).
7. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa (Paz e Terra, 1997).
8. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar (Cortez, 1998).
9. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro (Cortez, 2011).
10. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar.
11. SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura (Penso. 6ª ed. 2012). WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem (Ática, 2ª ed. 2009).

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1. Conceitos básicos do desenvolvimento infantil
2. Desenvolvimento infantil.
3. Fases do desenvolvimento infantil
4. Perfil do agente de desenvolvimento infantil
5. O desenvolvimento emocional, motor e físico.
6. Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima.
7. Pluralidade cultural sobre educação das crianças.
8. Importância do brincar.
9. Trabalhando a Leitura Infantil.
10. Adaptação das crianças no Berçário, a rotina do berçário; hora do sono, alimentação, brincadeiras, banho, Identificação do desconforto e alívio do bebê.
11. Os primeiros dias da criança na creche, higiene do bebê.
12. Posições corretas na amamentação e na hora de dormir, troca de fraldas, retirada das fraldas (controle esfinteriano);
13. Orientação de como alimentar a criança de maneira saudável

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. ALMEIDA, A. M. O. O lúdico e a construção do conhecimento: uma proposta pedagógica construtivista. Prefeitura Municipal de Monte Mor, Departamento de Educação, 1992.
2. FRIEDMANN, Adriana. Brincar: crescer e aprender: O resgate do jogo infantil. ed. São Paulo: Moderna, 1996.
3. PIAGET, J. A psicologia da criança. Ed Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
4. SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. 6ª ed. Trad. Cláudia Schilling. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

INTERPRETE DE LIBRAS

1. História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais. Origem da Libras. Compreensão da Libras.
2. Língua Brasileira de Sinais: Linguagem e Letramento na educação dos surdos: Linguagem, fala e sinal.
3. Introdução à estrutura linguística da Libras.
4. Identidade, cultura e comunidade surda.
5. Aspectos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais. F
3. Gramática da Libras: Fonética Fonologia, Morfologia, Sintaxe. Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores. 4. Diálogos em Libras: Alfabeto manual e numeral. Calendário em Libras.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. LACERDA, C. B. F. de. Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Medicação/FAPESP, 2009.



2. LACERDA, C.B.F.; SANTOS, L. F.; MARTINS, V.R.O. Escola e diferença: caminhos para a educação bilíngue de surdos. São Carlos: EDUFSCar, 2016.
3. PERLIN, G. A cultura surda e os intérpretes de língua de sinais. ETD, Vol.7, Nº 2, 2006.

LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE

1. O deficiente visual e a leitura
2. O que é ledor e suas práticas.
3. Técnicas de leitura sistema braille
4. Técnicas de gravação sistema braille
5. sala de recursos
6. Transcritor e o sistema braille
7. Transcrição ortográfica sistema braille
8. A Importância do Áudio Livro para o Deficiente visual
9. Gravação de Áudio
9. A Leitura do deficiente visual e o sistema braille
10. Técnicas de Leitura
11. Preceptor, Supervisor, Tutor e Mentor
12. Técnicas para Transcrição. Transcrição ortográfica de textos orais

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Grafia Braille para a Língua Portuguesa / Elaboração: DOS SANTOS, Fernanda Christina; DE OLIVEIRA, Regina Fátima Caldeira – Brasília-DF, 2018.
2. COSTA Fo, Helder Alves da. Histórico da atenção à pessoa com deficiência visual. In CARVALHO. Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre. Mediação, 2000.
3. COSTA, J. A. O atendimento educacional especializado do estudante com deficiência visual: entre o Braille e as tecnologias computacionais. 2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1. Ensino fundamental de nove anos.
2. Interdisciplinaridade.
3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil.
4. Avaliação no ensino fundamental.
5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos.
6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais.
7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.
8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos.
9. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva.
10. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos.
11. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008).
12. Tendências pedagógicas, segundo os autores: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores;
13. Conceito e diferenças entre: hipóteses de escrita, hipóteses de leitura, estratégias de leitura e de heterogeneidade;
14. Metodologias diferenciadas na sala de aula para atender especificidades sobre as demandas de aprendizagem;
15. Eixos temáticos de língua portuguesa: oralidade, leitura, escrita, produção textual, valorização da cultura escrita, alfabetização, letramento e gêneros textuais orais e escritos;
16. Histórias infantis em sala de aula;
17. Formas de organização dos conteúdos;
18. Características de um projeto;
19. Reflexão sobre as normas ortográficas;
20. Pontuação: A gramática da legibilidade;
21. O jogo e os anos iniciais;
23. A brincadeira de faz-de conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário;
24. A função social da Escola



BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. 7ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
2. AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
3. CANDAU, Vera Maria (Org.). A didática em questão: 33. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2012.
4. FERREIRO Emilia Alfabetização em Processo ., Ed Cortez.
5. GATTI Bernadete A. O trabalho Docente – Avaliação, valorização, controvérsias, Ed Autores Associados – Fundação Carlos Chagas, 2013.
6. SACRISTÁN, J.G. O Currículo: uma Reflexão sobre a Prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000
7. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico. Campinas: Papyrus, 2002 , 7 ed.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

1. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância.
2. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais.
3. Processo de ensinar e aprender.
4. Alfabetização e letramento.
5. Linguagem oral e escrita. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita.
6. Produção de textos.
7. Precusores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil.
8. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais.(Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
9. Processos cognitivos na alfabetização.
10. A formação do pensamento lógico da criança.
11. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização.
12. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
13. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo.
14. Teorias e tendências atuais da aprendizagem.
15. Avaliação.
16. Planejamento docente: dinâmica e processos.
17. Currículo e didática: histórico.
18. Interdisciplinaridade.
19. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.
20. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.
21. A função social da escola pública contemporânea.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. CANDAU, Vera Maria (Org.). A didática em questão: 33. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2012.
2. FERREIRO Emilia Alfabetização em Processo ., Ed Cortez.
3. GATTI Bernadete A. O trabalho Docente – Avaliação, valorização, controvérsias, Ed Autores Associados – Fundação Carlos Chagas, 2013.
4. SACRISTÁN, J.G. O Currículo: uma Reflexão sobre a Prática. Porto Alegre: Artes Médicas,
5. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico. Campinas: Papyrus, 2002 , 7 ed.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Educação inclusiva.
2. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais.
3. Atribuições do educador do AEE.
4. Sala de recursos multifuncionais.
5. Deficiência Física e AEE.
6. Deficiência Intelectual, deficiência Visual, Surdez e AEE.
7. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE.



8. Histórico da Educação Inclusiva, recursos e adaptação de materiais didáticos para a inclusão de alunos com deficiência.
9. A escola comum na perspectiva inclusiva.
10. Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas.
11. Etapas de um estudo de caso.
12. Roteiro para plano de atendimento educacional especializado.
13. Lei nº 13.005/2014.
14. Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009.
15. Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010.
16. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. ARANTES. (Org.) O desafio das Diferenças nas Escolas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
2. CARVALHO, R. E. Educação Inclusiva: Com os Pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004.
3. MANTOAN, M. T. É. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
4. <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/>
5. <http://www.planalto.gov.br>.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- MATEMÁTICA

1. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística).
2. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; 3. Regra de Três e proporções.
4. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas.
5. Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus.
6. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas.
7. Geometria Plana e espacial.
8. Matrizes e Determinantes.
9. Sistemas Lineares.
10. Análise Combinatória.
11. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções.
12. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer.
13. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas.
14. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância.
15. Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e Integral.
16. Os objetivos da Matemática na Educação Básica.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. BAIRRAL, M. A.; DA SILVA, M. A. Instrumentação para o ensino de geometria. (Vol. 1, 2). Rio de Janeiro: CEDERJ, 2005.
2. BARROSO, J. M. Matemática. Projeto Araribá: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Moderna, 2006, 1º ed.
3. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. Temas e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. 2ª Edição. Rio de Janeiro. SBM. 2005.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- LÍNGUA PORTUGUESA

1. Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos.
2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral.
3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário.
4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos.
5. Análise Linguística: o texto oral e escrito como unidade privilegiada na análise reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma-padrão e as outras variedades linguísticas.
6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência.
7. O ensino de leitura e compreensão de textos.
8. Estratégias de leitura.



9. A arte literária: a literatura medieval portuguesa; em Portugal e no Brasil; o barroco, o romantismo a prosa em Portugal e no Brasil, o realismo no Brasil; o pré-modernismo no Brasil, o primeiro momento modernista no Brasil, o segundo momento modernista no Brasil a prosa, o pós-modernismo.

10. Análise, compreensão e interpretação de textos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. BAGNO, Marcos. O preconceito linguístico. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999.
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
4. FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística I: objetos teóricos. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2006.
5. CULLER, Jonathan. Teoria literária: uma introdução. São Paulo: Beca, 1999.
6. CUNHA, Helena Parente. Os gêneros literários. In: PORTELA, Eduardo. (Coord.). Teoria literária. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLES

1. Compreensão de textos de tipos diversos.
2. O ensino da Língua Inglesa e o multiculturalismo.
3. O ensino da Língua Inglesa e a habilidade de leitura.
4. Falsos cognatos.
5. Marcadores discursivos.
6. Coesão e Coerência textuais.
7. Conectivos.
8. Formação de palavras.
9. Vozes verbais.
10. Tempos e modos verbais.
11. Substantivos. Pronomes. Preposições. Advérbios.
12. Verbos preposicionais.
13. Orações Condicionais.
14. Discurso Direto e Indireto.
15. O processo de ensino aprendizagem de Língua Inglesa: teorias, metodologias e técnicas.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. COLLINS, Cobuild. English Grammar. Glasgow: HarperCollins Publishers. 2006
2. ELLIS, Rod. The Study of Second Language Acquisition. Oxford: Oxford University Press. 10th edition. 2003
3. FIGUEIREDO, Luciana. Educação multicultural e ensino de inglês na escola pública: da teoria a prática, reinventando o ato educativo. Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada. Faculdade de Letras - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2007
4. MOITA Lopes, L. P. da. Oficina de linguística aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA

1. Pré-história: primórdios da humanidade, períodos da pré-história.
2. Primeiros habitantes da América / Brasil.
3. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia.
4. Palestina, Fenícia e Pérsia.
5. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura.
6. Idade Média: o Feudalismo.
7. O Império Bizantino.
8. O império de Carlos Magno.
9. Os grandes reinos germânicos.
10. As cruzadas.
11. A formação das monarquias nacionais, Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império –República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) -Revolução de 30 Estado Novo –Governos Militares. Presidentes do Brasil até os dias atuais.
12. Reformas religiosas.
13. Revolução Industrial.
14. 1ª Guerra Mundial e 2ª Guerra Mundial.
15. Revolução Russa.
16. A crise de 1929 mundial.



- 17.O Nazi-fascismo.
- 18.O bloco capitalista e o bloco socialista.
- 19.A guerra fria.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

- 1.AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
- 2.BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
3. HOBBSAWM, Eric J. A Era das revoluções: Europa 1789-1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- 4.FAUSTO, Boris História do Brasil 12ª ed. Editora Universidade do Estado de São Paulo.
5. JUNIOR, Hilário Franco. A Idade Média. O Nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- 6.NEVES, Ana Maria Bergamin. Interações: raízes históricas brasileiras. Ed. Blucher. 2012.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA

- 1.A didática e a metodologia do ensino da Geografia.
- 2.Geografia Física, Humana e Econômica.
- 3.Aspectos geográficos do Brasil.
- 4.Geografia Mundial.
- 5.Cartografia.
- 6.Leitura de Paisagens , Paisagens vegetais do Brasil e do mundo.
- 7.Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano.
- 8.Produção e Distribuição de Riquezas.
- 9.População crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade Infantil e expectativa de vida, movimentos populacionais –as migrações internacionais e seus problemas, a imigração, a emigração e os movimentos migratórios internos.
- 10.Brasil -Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil –Diversidade.Cultural segundo o IBGE; Brasil - Campos - Cidades. Espaços em transformação.
- 11.Brasil -Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil.
12. Dinâmica Natural do Planeta Terra.
- 13.Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido.
14. A antiga e a Nova Ordem Mundial.
15. A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica.
- 16.Conflitos Mundiais Contemporâneos.
- 17.A teoria das placas tectônicas.
- 18.Estrutura geológica e relevo do Brasil.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. ALMEIDA, Lucia Marina Alves de. Projeto Voaz – Geografia: volume único. São Paulo:Ática, 2013.
2. GUERRA, A.J.T., SILVA, A.S., BOTELLO, R.G.M. (Organizadores)-1999. Erosão e Conservação dos Solos - Conceitos, Temas e Aplicações. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro.
3. MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. São Paulo.
4. MOREIRA, Ruy. O que é Geografia. São Paulo:Brasiliense, 1987.
5. MOREIRA, João Carlos; SENNE, Eustáquio de. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione, 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS

1. Ciências Morfológicas Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células.
2. Ecologia; - Educação Ambiental.
3. Camadas da Atmosfera.
4. Pressão Atmosférica; variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar.
5. Água: Composição, propriedades; estados Físicos e as mudanças de fase da Água, o ciclo e formação da água na natureza.
6. Evolução dos Seres Vivos: fóssil e sua importância; seres vivos e adaptação; seleção natural/mutação; categorias de classificação; nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos.
7. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Poríferos, celenterados, platelmintos, nematelmintos e anelídeos. 8. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal, algas pluricelulares características, ecologia, classificação e importância, briófitas e pteridófitas caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia,



reprodução e utilidade, gimnospermas: representantes, reprodução e importância, angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância raiz, caule, folha, flor, fruto e semente.

9. Química e Física: fenômenos da natureza: físicos e químicos, estrutura e propriedades da matéria, estados físicos da matéria, transformações da matéria, elementos químicos, substâncias e misturas, funções e reações químicas, força e movimento, fontes, formas e transformação de energia, calor e temperatura, produção, propagação e efeitos do calor, ondas e o som, luz, magnetismo, eletricidade.

10. Ecologia.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano,. – São Paulo: Moderna, 2012.
2. POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
3. SANTANA, Olga; FONSECA, Anibal. Ciências Naturais. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
4. PAVÃO, A. C. Estudantes Cientistas. Ciência Hoje das Crianças, Rio de Janeiro.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE

1. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais.
2. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte.
3. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança.
4. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte.
5. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte.
6. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias.
7. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
8. A educação do olhar e o fazer criativo em Arte.
9. História da arte no Brasil e no mundo .
10. Arte brasileira e arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos.
11. Pintores Brasileiros.
12. Metodologia do ensino da arte.
13. Artes plásticas no Brasil.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. IAVELBERG; Rosa; O desenho cultivado da criança; Porto Alegre; Zouk; 2008
2. BARBOSA; Ana Mae (org.); Ensino da arte: memória e história; São Paulo; Perspectiva; 2008
3. BARBOSA; Ana Mae; A imagem no ensino da arte; São Paulo; Perspectiva.2004
4. DERDYK; Edith; Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil; Porto Alegre; Zouk; 2010.
5. MODINGER; Carlos Roberto [et al.]; Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade; Erechim; Edelbra; 2012
6. PROENÇA; Graça; História da Arte; São Paulo; Ática; 2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Esporte na escola teoria e prática conscientizadora.
2. A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de Ensino Fundamental.
3. O jogo: características sócio – afetivas, motoras e cognitivas.
4. As diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
5. Concepções psicomotoras na educação física escolar.
6. As funções sociais e os sentidos das diferentes práticas jogos, brincadeiras, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, esportes e lutas para os sujeitos que delas participam.
7. Construção de elementos que fazem parte das diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
8. Brinquedos e brincadeiras criativos e alternativos.
9. Esportes, lutas e danças histórico e regras.
10. Socorros de urgência aplicados à Educação Física.
11. Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades.
12. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola.
13. Educação Física escolar e cidadania.
14. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica.
15. Crescimento e desenvolvimento motor.
16. Biologia do esporte.
17. Fisiologia do exercício.
18. Motricidade humana.



19. Biodinâmica da atividade humana.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. CAMPOS, Luiz Antonio Silva. Didática da Educação Física. Várzea Paulista: Fontoura, 2011.
2. CASTELLANI FILHO, Lino. Política educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.
3. DAÓLIO, Jocimar. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.
4. DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara
5. FREIRE, J.B. e Alcides, J. Educação como prática corporal, SCIPICONE, 2003.
6. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia.



ANEXO III

Prova Objetiva para todas as Funções → Quantidade de Questões e Pontuação.

FUNÇÕES	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Superior	Língua Portuguesa	05	5,0	25
	Legislação de Ensino	05	5,0	25
	Conhecimentos Pedagógicos	05	5,0	25
	Conhecimentos Específicos	05	5,0	25
TOTAL		20		100



ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATA LACTANTE? SIM NÃO
Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO
Se sim, especifique a deficiência:

Nº do CID: _____
Nome do médico que assina do Laudo: _____
Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser anexados na opção disponível na Área do Candidato, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Araçoiaba da Serra- SP, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ANEXO V- CRONOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA- SP – PROCESSO SELETIVO 001/2021/SMEC

DATAS	EVENTOS
31/12/2020	Publicação do Edital do PROCESSO SELETIVO
31/12/2020 às 12h A 18/01/2021	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
31/12/2020 às 12h A 18/01/2021	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
Até 19/01/2021	Período para realizar o pagamento da taxa de inscrição
20/01/2021	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
21/01/2021 E 22/01/2021	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
26/01/2021	Divulgação do local para realização da Prova Escrita Objetiva
31/01/2021	Realização da Prova Escrita Objetiva
01/02/2021	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
02/02/2021 a 03/02/2021	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
09/02/2021	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos, e divulgação do gabarito oficial
10/02/2021 e 11/02/2021	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
12/02/2021	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do PROCESSO SELETIVO

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Araçoiaba da Serra-SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.